



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Projeto de Lei 036, de 04 de maio de 2020

**Súmula:** Autoriza renovação de concessão de uso para a empresa JULIANA SCHAUSS S. DE LIMA - ME, celebrada através da Lei municipal nº 1.435/2015.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **renovação da concessão de uso** de um Barracão Industrial, com área construída de 400,00 m<sup>2</sup>, edificado em imóvel suburbano, área industrial, sob uma área de 2.245,83 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 9.956, livro 02 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para a empresa JULIANA SCHAUSS S. DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.227.349/0001-14, concessão de uso que foi celebrada através da Lei nº 1.435/2015.


(A área apresentada nesse projeto de lei difere da área original doada pela Lei nº 1.435/2015, devido às novas medições topográficas realizadas nas áreas do Distrito Industrial do município de Vitorino – PR).

**Art. 2º.** A empresa cumpriu com os encargos estabelecidos na Lei nº 1.435/2015, iniciando suas atividades durante o prazo de três meses que foi estipulado em Lei, mantendo em seus quadros de funcionários o número mínimo de três colaboradores devidamente registrados, bem como, manteve o pagamento das taxas de água e luz elétrica em dia, além de zelar pelo patrimônio concedido pelo município de Vitorino/PR.

**Art. 3º.** A renovação da concessão de uso terá prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação dessa presente Lei.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 04 de maio de 2020.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## Mensagem ao Projeto de Lei 036, de 04 de maio de 2020


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata o presente projeto de lei de autorização para o Poder Executivo Municipal proceder à renovação da concessão de uso de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à continuidade das atividades da empresa JULIANA SCHAUSS S. DE LIMA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.227.349/0001-14, na área de fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº 933/2020 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº 021/2020.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de maio de 2020.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 17 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.245,83m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

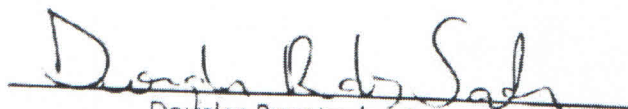
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 44,46m.

SUL: confronta com parte do Lote 06 da mesma quadra com 12,68m, com o lote 05 da mesma quadra com 22,50m e com parte do Lote 04 da mesma quadra com 9,28m.

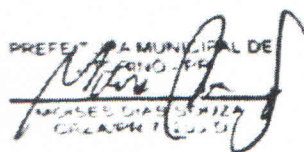
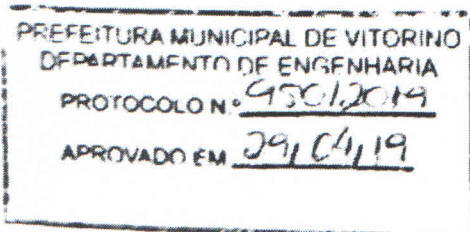
LESTE: confronta com o Lote 16 da mesma quadra com 50,43m.

OESTE: confronta com o Lote 18 da mesma quadra com 50,61m.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019



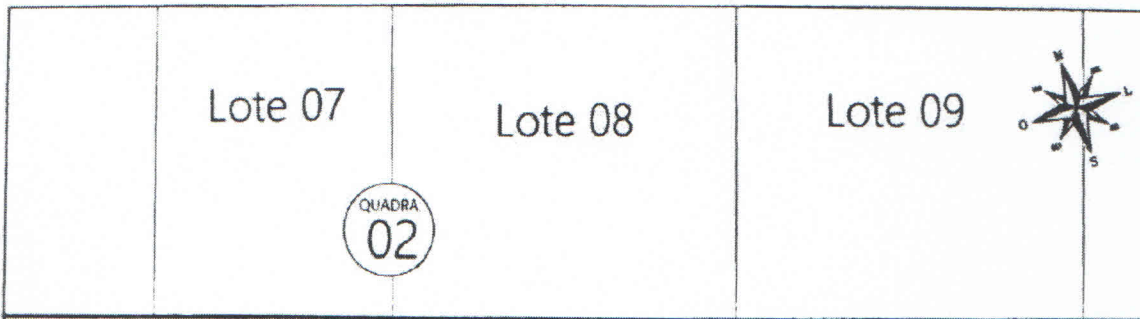
Douglas Renato dos Santos  
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo  
CREA PR 155.498/D



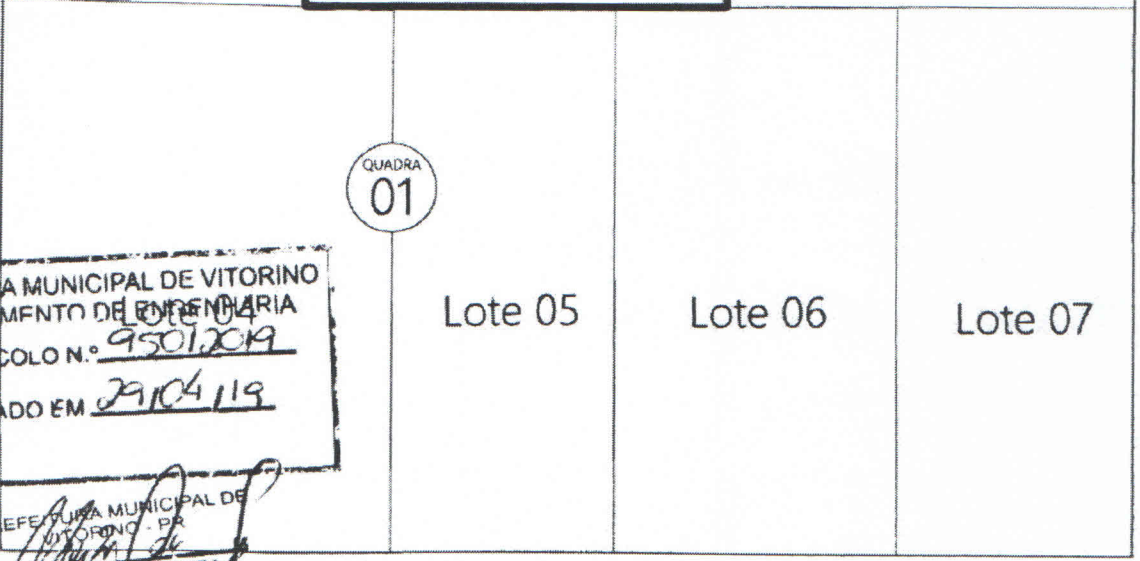
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
MAYOR  
MAYOR



**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 17  
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



Rua Lirio Salvador Martarelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PROTOCOLO N.º 9501.2019  
APROVADO EM 29/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR  
*Moises Dias Souza*  
MOISES DIAS SOUZA  
CREA/PR 1253-D

**ARQUI GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA  
Avenida Topi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014  
contato@arquigeo.com.br | +55 46 3025 4408  
www.arquigeo.com

**CONFIGURAÇÃO DE LOTE**  
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:  
Município de Vitorino  
IMÓVEL:  
Lote 17 da Quadra 01 do Loteamento Industrial  
Município de origem:  
9.956 - 2º RI Pato Branco PR  
Escala: 1:750  
Unidade: metro  
Área: indicada  
Loteamento:  
junho/2018

MUNICÍPIO:  
Vitorino PR  
ENDEREÇO:  
Parque Industrial  
Assinatura:  
*Douglas Renato dos Santos*  
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS  
Eng. Agrônomo e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:  
18.02.2019  
FOLHA:  
01.01